



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017 – Nº 1718

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

DECLARA EXTINTOS CONTRATOS E ATOS DE TODAS AS NATUREZAS E FINS QUE OBJETIVARAM NOMEAR PARA COMPOSIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO LAPSO DE TEMPO 1º DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, I, e) da Lei Orgânica Municipal em vigor, e,

Considerando, a necessidade de reestruturação dos Atos Administrativos, especialmente da Política Municipal de Recursos Humanos, na composição da Estrutura Administrativa, que geram encargos, nas áreas contínuas na administração direta do Poder Executivo, expedidos até o dia 31 de Dezembro de 2017;

Considerando, ser obrigatório primar pela legalidade, responsabilidade e transparência, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a Composição da Nova Gestão é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Eleito, Diplomado e Empossado na forma da Lei, após Compromisso Público, perante a Egrégia Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - São Declarados EXTINTOS os Cargos de Provimento e/ou em Comissão, de Chefia e Direção de Repartições, Órgãos ou Programas mantidos pela Gestão Pública do Município de Lastro, Estado da Paraíba, realizados de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016, inclusive os Contratos em razão de Prestação de Serviços que ocasionem Despesas ao erário municipal, exclusive, os que objetivem o cumprimento de Convênios Celebrados em esferas superiores que ficam com execuções suspensa até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nenhum Servidor que tenha ocupado Cargo em qualquer esfera da Administração Municipal no lapso de tempo tratado no Artigo anterior fica isento de Prestar Contas

de tudo aquilo que integrou o rol das obrigações da sua Pasta enquanto perdurou os efeitos da Portaria ou Ato que o nomeou.

Art. 3º - Ficam igualmente sem efeito, os aros contratuais de locações de bens de todos os fins que gerem efeitos financeiros, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua edição, sujeito a devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
001/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, para o quadriênio 2017/2020, com a finalidade de atender as obrigações administrativas de controle e acompanhamento, e, responsabilidade de Licitações e Contratos Públicos, pelo que responderão solidariamente seus membros administrativa e juridicamente:

II - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Bacharela em Direito MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, como Presidente, e como Membros os Servidores de Provimento Efetivo: CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA, e LUIZ JANUÁRIO SARMENTO FILHO, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2017, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Lastro;

Publique-
se e
Cumpra-
se.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017 – Nº 1718

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
002/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DO LASTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a
Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura
Administrativa do Município e alterações posteriores,

Considerando, o item I da Portaria nº
01/2017 que constituiu a Comissão Permanente de Licitação
– CPL, da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba,
para o quadriênio 2017/2020;

Considerando, a obrigatoriedade de
manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para
cumprimento das regras funcionais em conformidade com a
legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 e
suas alterações, RESOLVE:

Nomear para Compor a Comissão de Pregão a
Bacharela em Direito MARIA ATHAMIRIS DINIZ
GONÇALVES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão,
como Presidente, e como Membros os Servidores de
Provimento Efetivo: CARLOS DAVID LACERDA DE
OLIVEIRA, e LUIZ JANUÁRIO SARMENTO FILHO, os quais
responderão pela instauração, seguimento e finalização de
todos os Processos Licitatórios de Modalidade Pregão
Presencial ou Eletrônico no âmbito do Poder Executivo
Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2017,
devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma
disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de

Lastro; Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº
003/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA,
Professor Público, portador do CIC-MF 050.871.304-88, RG 2689024 SSP/PB do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de
Lastro; Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
004/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a ANNA KAROLYNE ABRANTES GERMANO DINIZ,
portadora do CIC-MF 074.447.914-57, RG 3.779.607 SSP/PB para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de
Lastro; Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017 – Nº 1718

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
005/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a ALESSANDRA GOMES DE SOUSA MENDES, portadora do CIC-MF 074.401..104-39, RG 3295270 SSP/PB para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de

Lastro; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
006/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 221/2005 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Nomear a HIAGO JEFFERSON GONÇALVES FURTADO, portadora do CIC-MF 089.107.544-51, RG 002.846.953 SSP/PB para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS, respondendo cumulativamente pela TESOURARIA GERAL do Município, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de

Lastro; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro,
Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

----- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº
007/2017

Lastro, 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE LASTRO,
ESATADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em
vigor,

RESOLVE:

I - Nomear a Bacharela MARIA ATHAMIRIS DINIZ
GONÇALVES, Advogada, portadora do CIC-MF _____, ____
_____, RG _____ SSP/____ do Cargo em Comissão de
GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONTENCIOSO - GAC,
Lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamentos Públicos, até ulterior deliberação, devendo
servir-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-
se,
Registre-
se,

Dê-se Ciência ao Tribunal de Contas do Estado da
Paraíba e a Câmara Municipal de Lastro

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município
de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito